



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Homenagem Especial.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Homenagem Especial de Honra ao Mérito a **REINALDO DE SOUZA BARBOSA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri e, em especial ao Poder Legislativo, de acordo com a Resolução nº 02/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 22 dias do mês novembro de 2023.

Alisson Rosa
Vereador